

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 28/2024 – FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DO CAMPUS SERRA TALHADA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições para participação nas ações a serem realizadas no seu 1º Festival de Arte e Cultura, edição de 2024, a saber:

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IFSertãoPE, campus Serra Talhada, <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>

1.3 Este edital atende às exigências necessárias para a divulgação, regulamentação e realização de inscrições relacionadas às atividades do 1º Festival de Arte e Cultura do *Campus* Serra Talhada, de acordo com a aprovação de projeto submetido ao Edital 59/2024 de Fomento à Arte e Cultura (PROEXT).

2. DO FESTIVAL

2.1 As Instituições Federais de Ensino, amparadas pela autonomia administrativa prevista em lei, têm estimulado a promoção de iniciativas culturais e o apoio à arte popular, reconhecendo a importância do setor cultural e artístico para a sociedade brasileira. Assim, o presente projeto de extensão tem por objetivo realizar um evento de três dias, envolvendo a comunidade externa e interna do IFSertãoPE *campus* Serra Talhada, no formato de festival artístico-cultural, que contemple diferentes linguagens artísticas, a saber: Artes Visuais, Dança, Música, Literatura, Teatro e Gastronomia, por meio de oficinas (xilografura e dança de salão), recital musical, mesa redonda, encenação teatral, exposições e concursos (música, desenho e gastronomia). O Festival de Arte e Cultura do Campus Serra Talhada ocorrerá nas dependências institucionais, com culminância no período de 09/12/2024 a 11/12/2024. Para tanto, contará com o auxílio de recurso específico APICPEX, que fomentará oferta de oficinas, apresentações culturais, mesa redonda, exposições e concursos entre as diferentes linguagens artísticas categorizadas: (1) artes visuais; (2) dança; (3) música; (4) literatura e (5) gastronomia. Assim, espera-se como resultados estimular e valorizar o fazer artístico, contribuindo para o aumento da interação do público

com a cultura e a arte, por meio da realização de um evento que, em suas ações, envolverá a comunidade interna e externa à instituição, bem como as regiões circunvizinhas.

2.2 A comissão organizadora cederá o material necessário aos inscritos para a sua participação nas oficinas.

3. DAS OFICINAS OFERTADAS

3.1 OFICINA DE XILOGRAVURA (ISOGRAVURA) COM ISOPOR

a) Objetivo: Experimentar a técnica da gravura, através de uma matriz de isopor, ampliando o conhecimento cultural acerca de artes visuais.

b) Carga Horária: 4 horas;

c) Número de vagas: 15 vagas;

d) Público-alvo: Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada;

e) Pré-requisitos: Não há;

f) Dia da semana e horários da oficina: 09/12/2024 das 13h às 17h;

g) Local de realização das aulas: Instalações do Campus Serra Talhada – Sala a definir;

h) Material necessário: canetas azuis, pincel chato nº16, tinta guache ou acrílica preta 100ml, kit com 6 tintas pva fosca para artesanato 37ml Acrilex, resma de papel Sulfite A4, tesouras 21cm, bandejas B2 ou nº2, 1 pacote de lenço umedecido.

3.2 OFICINA DE PRODUÇÃO DE BRINQUEDOS

3.2.1 Oficina produção de brinquedos a partir de materiais recicláveis

a) Objetivo: promove a sustentabilidade ambiental e econômica, enquanto educa e inspira as pessoas a adotarem práticas mais responsáveis;

b) Carga Horária: 4h;

c) Número de vagas: 20 vagas;

d) Público-alvo: Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada;

e) Pré-requisitos: Não há;

f) Dia da semana e horários de aula: dia 10/12/24 das 08h às 12h;

g) Período: manhã;

i) Local de realização das aulas: Instalações do Campus Serra Talhada – Sala a definir;

j) Material necessário: Cola quente, cola universal, pistola para cola quente, tinta guache, pincéis, emborrachado, tesouras, fita adesiva, fita decorativa, embalagens para presente, barbante (todos os materiais serão fornecidos pela instituição proponente);

3.2.2 Oficina “Maker Brinquedos”

a) Objetivo: Fabricação de filamentos e produção de brinquedos feitos a partir de material reciclável em impressora 3D;

b) Carga Horária: 2h;

c) Número de vagas: 20 vagas;

d) Público-alvo: Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada;

e) Pré-requisitos: Não há;

f) Dia da semana e horários de aula: 10/12/24 das 09h às 11h;

g) Período: manhã;

i) Local de realização das aulas: Instalações do Campus Serra Talhada – Sala a definir;

j) Material necessário: fita crepe, 3 kits de tinta acrílica, 10 tesouras, cola quente, pistola para cola quente e 20 pincéis número 6.

3.3 OFICINA DE DANÇA DE SALÃO

a) Objetivo geral: Estimular a prática da dança de salão como atividade recreativa;

b) Carga Horária: 6h;

c) Número de vagas: 30 vagas;

d) Público-alvo: Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada;

e) Pré-requisitos: Não há;

f) Dia da semana e horários de aula: 09/12/24 (19h às 22h) e 10/12/24 (09h às 12h);

g) Local de realização das aulas: Instalações do Campus Serra Talhada – Sala a definir;

h) Material necessário: Computador e caixas de som, sala com tamanho suficiente para a quantidade de inscritos.

3.4 OFICINA DE CORDEL: RIMA COM SENTIDO

a) Objetivo: Promover o desenvolvimento da escrita criativa, cotejando a análise poética na construção de sentido;

b) Carga Horária: 4h;

c) Número de vagas: 45 vagas;

d) Público-alvo: Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada;

e) Pré-requisitos: Não há;

f) Dia da semana e horários de aula: 09 e 10/12/24, das 08h às 10h;

g) Local de realização das aulas: Instalações do Campus Serra Talhada – Sala a definir;

h) Material necessário: Folhas A4 (verde, amarelo e rosa), lápis grafite.

4. DOS CONCURSOS

4.1 CONCURSO/EXPOSIÇÃO DE DESENHOS

4.1.1. O Concurso/Exposição de Desenhos ocorrerá nas seguintes modalidades:

Autoral e Representação - na primeira, a disputa será entre artistas que apresentarem obras originais; já na segunda modalidade, a disputa envolverá obras não originais (representações de obras da cultura pop em geral).

4.1.2. Só será possível inscrever-se em uma das modalidades, que será indicada pelo proponente no ato da inscrição, ocasião em que também deverá entregar a obra a ser exposta para o pleito, com breve título e informações sobre os materiais usados na sua composição.

4.1.3. A obra, em seu formato físico, deverá ser entregue pelo proponente à organização do festival até 12h do dia 09/12/2024, a fim de ser exposta no evento e passar pelo crivo do corpo de jurados e do público.

4.1.4 As obras inscritas deverão respeitar as seguintes dimensões: mínima: folha de papel A4; máxima: folha de papel A3.

4.1.5 Os custos de produção do desenho serão de responsabilidade exclusiva do participante.

4.1.6 É vedado o uso de ferramentas de inteligência artificial na elaboração do desenho.

4.1.7 É vedada a participação no concurso com desenho que:

a) Estimule a promoção pessoal do participante;

b) Remeta à publicidade ou a marca já existente;

c) Possua conotação política, ideológica, ofensiva ou discriminatória ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública e demais Direitos Constitucionais.

4.1.8 Sob nenhuma circunstância, serão aceitas obras entregues após as 12:00h (meio-dia), do dia 09 de dezembro de 2024; ou fora das medidas indicadas (vide item 3.1.4).

4.1.9 Os desenhos serão expostos em local previamente definido pela comissão organizadora (a ser divulgado) e serão avaliados no período de 09 de dezembro até a manhã do dia 10 de dezembro pela comissão julgadora.

4.1.10 A comissão julgadora será composta por 5 jurados, escolhidos com base em sua formação específica e/ou notório saber na área objeto do concurso.

4.1.11 Serão premiados os três primeiros colocados de cada modalidade.

4.1.12 O resultado do *Concurso de Desenhos* (para as duas modalidades) será divulgado no dia 10/12/2024 ao final das atividades do turno da tarde, juntamente com os resultados do *Concurso de Interpretação Musical* e do *Concurso Gastronômico*.

4.2 CONCURSO DE INTERPRETAÇÃO MUSICAL

4.2.1 O concurso de Interpretação Musical receberá inscrições para apresentações cantadas ou instrumentais, que disputarão juntas.

4.2.2 Caberá ao proponente, no ato de inscrição, indicar o nome, a autoria e o caráter (se instrumental ou não) da obra que irá apresentar.

4.2.3 Serão cedidos, por parte da organização do evento, som e microfones, devendo o proponente responsabilizar-se pelo instrumento a ser utilizado em sua apresentação.

4.2.4 Será permitido o uso, por parte do proponente, de acompanhamento via *playback* ou de terceiros (somente tocando algum instrumento de acompanhamento, como violão, teclado, piano digital, sanfona, etc.), desde que seja indicado no ato de inscrição e atue, apenas, como complemento à interpretação. No caso do uso de *playback*, o proponente deverá realizar o upload do arquivo no formato mp3 até o dia 05 de dezembro de 2024 em plataforma a ser especificada pela comissão.

4.2.5 O auditório do campus Serra Talhada será disponibilizado para ensaio dos participantes nos dias 05 e 06 de dezembro.

4.2.6 No dia do evento cada candidato terá até 5 (cinco) minutos para a montagem do palco.

§ Possíveis problemas relacionados com o material sonoro de acompanhamento serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.2.7 Cada apresentação terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos por jurado(a), sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco), por item, conforme a pontuação de cada critério de avaliação. A nota seguirá o barema em anexo assim como a pontuação de cada item.

4.3 CONCURSO GASTRONÔMICO AMADOR

4.3.1 O concurso gastronômico será voltado para proponentes *amadores*, dentre os alunos e pais (ou responsáveis legais) de alunos do IFSertãoPE *Campus Serra Talhada* limitada a 15 (quinze) vagas.

4.3.2 Os interessados devem preencher a ficha de inscrição em formulário eletrônico com seus dados pessoais e informações pertinentes, juntamente com a descrição detalhada de sua receita.

4.3.3 As receitas enviadas serão classificadas por categoria doce ou salgada, e deverão, obrigatoriamente, conter as seguintes informações: Nome do prato; Lista de ingredientes e suas respectivas quantidades (em medidas como colheres de sopa, xícaras de chá, etc.); Modo de preparo, organizado em ordem de utilização dos ingredientes (passo a passo); Rendimento (serve quantas pessoas); Tempo de Preparo;

4.3.4 Os pratos doces ou salgados devem conter, obrigatoriamente, um dos seguintes itens:

- Banana;
- Mel ou rapadura;
- Cenoura;
- Laranja;
- Mandioca;
- Milho;
- Peixe de água doce;
- Manga;
- umbu;
- Carne de sol;
- Batata doce.

4.3.5 Cada participante poderá inscrever-se com apenas uma (1) receita.

4.3.6 As despesas com a aquisição dos ingredientes e demais preparos do prato ficarão sob responsabilidade de cada participante.

4.3.7 Os pratos serão julgados pela comissão designada.

4.3.8 Os inscritos deverão apresentar os pratos no dia 10 de dezembro de 2024, em local a ser informado pela comissão, no horário das 13h00 às 13h30, onde os mesmos ficarão expostos para degustação e avaliação da comissão julgadora, a partir das 14h00.

4.3.9 Os participantes deverão trazer os pratos já preparados (prontos e decorados), com um rendimento suficiente para a degustação da comissão julgadora (mínimo de 5 porções). Não será permitido aquecer os pratos ou utilizar quaisquer equipamentos no local para montagem/finalização do prato.

4.3.10 No julgamento dos pratos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios: Originalidade – até 2,0 pontos; Sabor – até 3,0 pontos; Textura – até 2,0 pontos; Apresentação do prato – até 3,0 pontos.

4.3.11. O *Concurso Gastronômico* terá o seu resultado divulgado ao final das atividades do turno da tarde.

4.3.12 Todos os participantes terão suas receitas e fotos publicadas em mídia digital e receberão um brinde de participação. Os três primeiros colocados, receberão um brinde especial e terão suas receitas e fotos publicadas em destaque.

5. DAS DEMAIS AÇÕES

5.1 RECITAL MUSICAL: “Recital didático de violão solo”.

Recital didático de violão solo, abordando repertório diversificado, incluindo obras autorais e obras consagradas da música brasileira para violão.

5.2 MESA REDONDA: “O Auto da Compadecida 2 - quem pediu esse filme?”

Discussão sobre as expectativas em torno do lançamento do filme “O Auto da Compadecida 2” (2024); análise comparativa entre o livro de Ariano Suassuna (1955), a minissérie televisiva (1999) e o filme “O Auto da Compadecida” (2000), de Guel Arraes; apontamentos sobre as fontes de inspiração de Ariano Suassuna para composição de sua obra e sobre os desafios da adaptação entre literatura, teatro, televisão e cinema; e, sobretudo, abordagem crítica sobre a necessidade de uma continuação cinematográfica para o clássico de 2000.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 18 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2024 em formulários específicos para cada ação.

6.2 As inscrições das oficinas serão realizadas exclusivamente via formulário eletrônico, no seguinte endereço: <http://localhost:8000/eventos/inscricao/515/>

6.2.1 As inscrições para os concursos serão realizadas a partir dos formulários abaixo:

- Formulário de inscrição para o Concurso/Exposição de Desenho: <https://forms.gle/qTeCHGf5dd8MuL2p7>
- Formulário de inscrição para o Concurso de Interpretação Musical: <https://forms.gle/u1MZiuLBenYoCJSw7>
- Formulário de inscrição para o Concurso Gastronômico Amador: <https://forms.gle/1q5Hac1GDeScqRQUA>

6.2.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir um e-mail válido do Gmail (Google), estar logado em sua conta do Google, preencher as informações solicitadas no formulário e anexar a documentação listada a seguir:

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo). **Anexar frente e verso em um único arquivo.**
- b) CPF;
- c) Foto do desenho em alta resolução – Somente para inscrições do Concurso de Desenho;
- d) Arquivo de áudio no formato .mp3 – Somente para inscrições do Concurso de Interpretação Musical.
- e) Receita culinária do concurso gastronômico amador em formato .pdf, .jpg, ou .doc (word). – Somente para inscrições do Concurso Gastronômico.

6.3 O(a) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição todas as informações necessárias.

6.4 As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou que não forem realizadas nesse intervalo de tempo acima discriminado serão desconsideradas.

7. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA AS OFICINAS

7.1 As inscrições irão respeitar o número de vagas divulgadas. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas para as oficinas, todos os candidatos inscritos serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

8. DO RESULTADO

8.1 A relação dos candidatos selecionados será divulgada no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/serra/editais/>, de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

9. CRONOGRAMA

Data	Atividades	Local
14/11/2024	Publicação do Edital	Site institucional

15/11/2024 a 16/11/2024	Prazo de Impugnação do Edital	Formulário eletrônico
18/11/2024 a 29/11/2024	Período de Inscrições	Formulário eletrônico
30/11/2024	Homologação das inscrições	Site institucional
01/11/2024	Período para interposição de recursos	Através de formulário (anexo II)
02/11/2024	Sorteio (se necessário)	Sala da Coordenação de Extensão e divulgação no site institucional.
03/11/2024	Divulgação da lista final de inscritos	Site institucional
08/12/2024	Divulgação das bancas avaliadoras dos concursos musical, gastronômico amador e desenhos	As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria de Controle Acadêmico
09/12 a 12/12/2024	Período de realização do festival	Local: <i>campus</i> Serra Talhada
11/12/2024	Divulgação dos vencedores concursos musical, gastronômico amador e desenhos	Site institucional

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSertãoPE – *Campus* Serra Talhada, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 Para o caso dos cursos/oficinas ofertados, a obtenção do Certificado estará condicionada à aprovação do aluno com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária indicada

10.4 A inscrição implica na autorização imediata para uso e veiculação de imagens e identificação de participantes, relacionados a *todos* os eventos do Festival, por qualquer mídia disponível ao IF Sertão PE para divulgação de suas ações culturais.

10.5 Eventuais dúvidas poderão ser direcionadas ao seguinte endereço de e-mail: **comissao.arte.cultura.cst@gmail.com**.

10.6 Os casos omissos serão decididos pela comissão do evento.

Serra Talhada, 13 de novembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA

Diretor Geral Campus Serra Talhada

Portaria nº 170, de 01/03/2024

Matrícula SIAPE nº 1871373

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

	HORA	ATIVIDADE
09/12/2024		
10/12/2024		
11/12/2024		

ANEXO II - BAREMAS DOS CONCURSOS GASTRONÔMICO, MUSICAL E DESENHO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO II - A - BAREMA DO CONCURSO GASTRONÔMICO AMADOR

CONCURSO GASTRONÔMICO AMADOR	
CONCORRENTE No:	
NOME DO PRATO:	
CATEGORIA: () DOCE () SALGADO	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
APRESENTAÇÃO	
ORIGINALIDADE	
SABOR	
TEXTURA	

ANEXO II - B - BAREMA DO CONCURSO DE INTERPRETAÇÃO MUSICAL

CONCURSO DE INTERPRETAÇÃO MUSICAL		
Candidato:		
Música:		Instrumental: SIM () NÃO ()
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO
A	AFINAÇÃO	
B	INTERPRETAÇÃO/EXPRESSÃO	
C	PERFORMANCE NO PALCO/DOMÍNIO	
D	CONCATENAÇÃO	

ANEXO II - C - BAREMA DO CONCURSO DE DESENHO

CONCURSO DE DESENHO		
Concorrente:		
Título da obra:		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO
A	CRIATIVIDADE (ORIGINALIDADE, INOVAÇÃO)	
B	TÉCNICA (TRAÇADO, PROPORÇÕES, COR...)	
C	QUALIDADE	
D	COMUNICABILIDADE/ALCANCE DA MENSAGEM	

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA**

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM EDITAL

Eu, _____ (Nome do Responsável Legal), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente no endereço _____ (Endereço Completo)

_____, venho, por meio desta, declarar que autorizo meu filho/minha filha _____, portador(a) do RG nº _____ (Número do RG do Menor) e CPF nº _____ (Número do CPF do Menor), nascido(a) em ____/____/____, a se inscrever no **FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DO CAMPUS SERRA TALHADA**, em consonância com o **EDITAL Nº 28/2024**.

Declaro, ainda, que esta autorização destina-se a todos os fins relacionados ao evento; e que assumo toda e qualquer responsabilidade decorrente da participação do menor, incluindo, entre outras, questões de ordem legal, financeira e/ou administrativa.

Serra Talhada, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável